

PORTARIA

Nº 2339/2023

“Institui Comissão de Análise e Seleção de Organização da Sociedade Civil, voltado ao Chamamento Público para formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, interessada em gerir e promover assistência médico-veterinária a cães e gatos do Município São Sebastião – SP, serviço denominado como Hospital Público Veterinário, a fim de atender gratuitamente a demanda da população, promovendo a realização de consultas (priorizando urgências e emergências), exames, tratamento ambulatorial e cirurgias, junto à Secretaria Municipal de Saúde”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - Instituir comissão de análise e seleção de Organização da Sociedade Civil, voltada ao Chamamento Público para formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, no sentido a gerir e promover assistência médico-veterinária a cães e gatos do Município São Sebastião – SP, serviço denominado como Hospital Público Veterinário, a fim de atender gratuitamente a demanda da população, promovendo a realização de consultas (priorizando urgências e emergências), exames, tratamento ambulatorial e cirurgias, junto à Secretaria Municipal de Saúde nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações.

Artigo 2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

I - Presidente: Fernanda C. S. L. Paluri Cunha – Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde – Matrícula 71266-3

II - Membro: Marcella Christoff – Chefe de Divisão de Vigilância Saúde Animal e Ambiental Costa Norte – Matrícula 72.515-3

III - Membro: Regiane da Penha Silveira Teodoro – Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica Descentralizada Costa Sul – Matrícula 72.371-1



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



IV - Membro: Giuliano Augusto Dias Oliveira – Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária Descentralizada
Costa Norte – Matrícula 64.564-1

V - Membro: Aline deSouza Martins Vieira - Assistente de Pessoal – Matrícula 6093-3

Artigo 3º - Definir que compete à Comissão:

Analisar a documentação e os planos de trabalhos, aprovar e classificar as propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil;

Processar, julgar e selecionar a Organização da Sociedade Civil no âmbito do chamamento público;

Averiguar a regularidade na documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil;

Manter arquivada a documentação das irregularidades encontradas;

Analisar e opinar sobre os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, podendo, se necessário, solicitar informações adicionais, realizar visitas técnicas, estabelecendo prazo para que as organizações se manifestem quanto aos apontamentos, em atendimento à legislação vigente; e

Solicitar diligências de servidores públicos municipais com atribuições e conhecimentos técnicos que auxiliem na análise e seleção da OSC.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito